

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 034/2022

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da
PE-007-2022 e do Termo dos Contratos **080/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walteson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADAS** pessoas jurídicas **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.406.286/0001-02, estabelecida na Rodovia BA 052, 910 – KM 354- Alta Vitória, Irecê – BA, CEP – 44.900-000, representada por **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, portadora do RG nº 03093840-60 SSP/BA, inscrita no CPF nº 880.157.265-49 doravante denominados **CONTRATADO**, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-007-2022**.

OBJETO: Contratação para futuras aquisições de materiais de limpeza para atender as demandas das secretarias do município de Iraquara – Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 034/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Elemento: 4490.52.00

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos **080/2022** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 24 de novembro de 2022.

Vinicius Moreira da Silva
Secretaria de administração, fazenda e Planejamento

Simone Neves Pinto
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer

Graciella Pereira Rocha
Secretaria Municipal de Saúde

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretaria Municipal Assistência Social

Casciano de Sousa Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal